PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

073

<u>LEI Nº 5.183</u> De 13 de abril de 1 999

Projeto de Lei nº 38/99 Autor : Vereador Mário Joel Malara

In aller to perces ...

Denomina Avenida Rivadávia Autullo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de março de 1 999, promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA RIVADÁVIA AUTULLO, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "J", do loteamento denominado Jardim Dumont, com início na Avenida "B" e término na Avenida "E", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de abril de 1 999 (mil novecentos e noventa e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADUSON DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC"). .Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 14.abril.99.